

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





Quem somos

O Grupo Carburgo se destaca na comercialização de veículos, peças automotivas, consórcios, seguros e assistência técnica especializada.

Valorizamos a excelência no atendimento e na prestação de serviços — pilares essenciais para nossa competitividade e resultados sustentáveis.

O Jeito Carburgo de Ser reflete a postura e o comportamento de cada colaborador e do Conselho Diretivo. Conhecer e aplicar este Código de Ética e Conduta é fundamental para fortalecer e preservar a nossa cultura organizacional.

Ao longo da nossa trajetória, assumimos o protagonismo, reinventamos processos e buscamos constantemente novas formas de atender com transparência.

Na busca contínua pela excelência, enfrentamos desafios com muita resiliência, reajustamos rotas e aprendemos, em cada experiência, a importância do compromisso com a satisfação de nossos clientes — internos e externos.

Somos uma empresa sólida, acolhedora e comprometida com escolhas conscientes e melhoria contínua.

Nossos Valores

Orientam nossa cultura organizacional e definem o **Jeito Carburgo de Ser**



TRANSPARÊNCIA

Clareza e honestidade em todas as relações



FOCO NO CLIENTE

Priorizamos a satisfação e experiência de nossos clientes



RESILIÊNCIA

Enfrentamos desafios com determinação e adaptabilidade



FOCO EM RESULTADOS

Buscamos excelência e eficiência em tudo que fazemos



PROTAGONISMO

Assumimos a liderança e responsabilidade por nossas ações

Aplicação

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, empregados e diretores do Grupo Carburgo. Seus princípios também se estendem a fornecedores, empresas terceirizadas, parceiros de negócios e clientes.

Para esclarecer dúvidas sobre condutas adequadas, políticas internas e práticas estabelecidas neste Código, bem como para avaliar denúncias encaminhadas pelo Canal de Denúncias o Grupo Carburgo mantém um Comitê de Ética.



Comitê de Ética

Composição

O Comitê de Ética é formado por membros das áreas de RH, Controladoria e Administrativo, indicados pela Diretoria.

Responsabilidades

- Garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta
- Atuar com imparcialidade e preservar o sigilo das informações
- Apurar situações relacionadas ao Código
- Avaliar denúncias do Canal de Denúncias



Sobre os Nossos Relacionamentos

Relacionamentos pautados pelo respeito e pela integridade são fundamentais para o sucesso do Grupo Carburgo.

Todos devem agir com respeito à integridade, às expectativas e à privacidade de cada parte envolvida.

Isso significa cumprir rigorosamente a legislação vigente, bem como as normas e regulamentos internos e externos, em todas as suas instâncias.

Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho do Grupo Carburgo são guiadas pelos nossos valores organizacionais, pelos contratos de trabalho, acordos e convenções coletivas, contratos firmados com as montadoras, bem como pela legislação e normas vigentes.

O Grupo Carburgo repudia veementemente qualquer prática que viole a dignidade humana, seja por parte de seus colaboradores, parceiros ou fornecedores com os quais mantém relações comerciais. São expressamente proibidas:

- Utilização de mão de obra infantil
- Exploração do trabalho análogo à escravidão
- Condutas desrespeitosas ou constrangedoras
- Práticas discriminatórias ou preconceituosas
- Consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas
- Negligência com a segurança do trabalho

Clientes e Consumidores

Nossos clientes e consumidores são a razão de existir do Grupo Carburgo e a inspiração constante para oferecer um atendimento de excelência e serviços com qualidade.

Buscamos fortalecer, dia após dia, a nossa credibilidade e a confiança junto ao público, assumindo os seguintes compromissos:

- **Atuar** com sinceridade, eficácia e cortesia em todos os atendimentos!
- **Cumprir** tudo o que for prometido!
- **Preservar**, em qualquer circunstância, a qualidade dos nossos produtos, serviços e da marca Grupo Carburgo, sem exceções;
- **Evitar** o uso do nome do Grupo Carburgo para obtenção de vantagens pessoais ou para beneficiar terceiros;
- **Manter** e aprimorar continuamente o padrão de excelência no atendimento e na prestação de serviços;
- **Proteger** os interesses dos clientes e da empresa;
- Estar sempre **aberto** a críticas, sugestões e contribuições.

Atender bem é mais do que uma obrigação! É um valor que sustenta o Jeito Carburgo de Ser e um compromisso com cada cliente que confia em nós.

Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros

O Grupo Carburgo valoriza a transparência, a imparcialidade e a ética em todas as suas relações comerciais. Nossas decisões são pautadas por critérios técnicos, qualidade dos produtos e serviços, cumprimento de prazos e condições comerciais justas, sempre com base em princípios que promovem a confiança mútua. Nossos compromissos são:

- Oferecer oportunidades iguais a todos, sem favorecimentos;
- Seguir rigorosamente os padrões definidos nas políticas internas de contratação;
- Estimular práticas de gestão baseadas na ética, no respeito à dignidade humana e na preservação do meio ambiente;
- Manter relações pautadas na confiança, no respeito e na colaboração contínua;
- Exigir a busca permanente por eficiência e melhoria nos processos;
- Valorizar parceiros que demonstrem comportamento ético, exemplar e alinhado aos princípios deste Código de Ética e Conduta, bem como que estejam em conformidade com toda a legislação vigente aplicável às suas atividades.

Meio Ambiente e Comunidades Locais

Todos os colaboradores do Grupo Carburgo devem manter uma postura de honestidade, integridade e transparência em qualquer contato com órgãos ou entidades do setor público, sempre em nome e no interesse legítimo da empresa.

- Incentivar ações voltadas à cidadania e ao desenvolvimento sustentável, especialmente nos locais onde estamos inseridos;
- Desenvolver, apoiar e promover programas de conscientização e educação ambiental, envolvendo colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade em geral;
- Ser exemplo dentro da própria organização, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a reciclagem, a preservação do meio ambiente e a redução de resíduos e impactos ambientais;
- Manter nossas equipes capacitadas, por meio de treinamentos contínuos, para fomentar a melhoria constante dos processos ambientais e fortalecer a cultura da sustentabilidade.

Órgãos Governamentais e Atividades Políticas

Todos os colaboradores do Grupo Carburgo devem manter uma postura de honestidade, integridade e transparência em qualquer contato com órgãos ou entidades do setor público, sempre em nome e no interesse legítimo da empresa.

- No relacionamento com agentes públicos, é terminantemente proibido:
- Conceder vantagens, privilégios ou benefícios de qualquer natureza, em razão do cargo ocupado pelo agente público;
- Realizar contribuições, doações ou oferecer presentes a representantes do governo, partidos políticos ou candidatos, salvo quando expressamente permitido por lei e previamente autorizado pela área competente;
- Utilizar o nome, imagem ou prestígio do Grupo Carburgo para apoiar campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias, sem autorização formal da área competente.

Além disso, qualquer contato, contribuição ou apoio institucional envolvendo pessoas, órgãos ou entidades públicas só poderá ocorrer mediante autorização expressa da Diretoria.

O Grupo Carburgo reitera seu compromisso com a ética, a legalidade e a imparcialidade nas relações com o setor público, preservando a integridade da empresa e de seus colaboradores.

Mercado e Concorrentes

O Grupo Carburgo acredita que a concorrência leal é essencial para fomentar a inovação, a melhoria contínua e a excelência no atendimento e na prestação de serviços.

Por isso, todos os colaboradores devem zelar por uma atuação ética e competitiva, sendo expressamente proibido:

- **Divulgar ou discutir com concorrentes quaisquer informações estratégicas, como planos de comercialização, campanhas promocionais, políticas de preço, condições de venda ou ações de marketing;**
- **Compartilhar dados confidenciais ou privilegiados que possam comprometer a integridade das operações da empresa ou beneficiar concorrentes de forma desleal.**

Agimos com respeito e responsabilidade, contribuindo para um mercado saudável, transparente e ético.

Imprensa

O Grupo Carburgo mantém um relacionamento transparente com a imprensa, disponibilizando informações relevantes sobre suas atividades por meio de canais oficiais e autorizados.

A proteção da imagem institucional, reputação da marca, produtos e serviços é dever de todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros.

Para isso, devem ser seguidas as seguintes diretrizes:

- Não fornecer informações ou conceder entrevistas sem autorização prévia da área de Marketing;
- Orientar fornecedores e parceiros de que não estão autorizados a divulgar projetos, campanhas ou ações da empresa sem a devida aprovação do Grupo Carburgo;
- Evitar comentar sobre projetos e assuntos internos da empresa em locais públicos, como aviões, restaurantes, eventos ou redes sociais;
- Reportar imediatamente à área de Marketing qualquer veiculação incorreta, informação sensível ou conteúdo que possa prejudicar a imagem do Grupo Carburgo.

Entidades de Classe

O Grupo Carburgo reconhece a importância da participação ativa de seus gestores em associações, entidades de classe e fóruns sociais ou educacionais com os quais a empresa mantém vínculo.

Essas atividades contribuem para a integração institucional, o fortalecimento do setor e a representatividade da empresa em ambientes estratégicos.

Contudo, é responsabilidade da Direção do Grupo Carburgo autorizar e zelar pelas informações que podem ser compartilhadas por seus gestores ou colaboradores nesses espaços. É fundamental que o conteúdo tratado esteja alinhado aos valores, interesses e políticas da empresa.

A atuação nessas entidades deve sempre refletir o compromisso ético e a credibilidade do Grupo Carburgo.

Vedação a Corrupção e Combate à Lavagem de Dinheiro

O Grupo Carburgo adota uma postura de total intolerância à corrupção e à lavagem de dinheiro, reafirmando seu compromisso com a ética, a integridade e a transparência em todas as suas relações — sejam com órgãos públicos ou entidades privadas.

Estamos comprometidos em prevenir, identificar e coibir qualquer prática ilícita, exigindo de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes relacionadas:

- Conduta ética e legal em todas as operações e relacionamentos institucionais;
- Adoção de medidas preventivas contra corrupção, suborno e lavagem de dinheiro;
- Observância às normas e políticas de governança aplicáveis, com foco no monitoramento de operações suspeitas e no cumprimento das obrigações legais de comunicação estabelecidas por órgãos reguladores, como o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Conflito de Interesses

Interesses Particulares

Não é permitido:

- Usar o prestígio do cargo, da função ou do nome da empresa para obtenção de vantagens pessoais ou em benefício de terceiros;
- Exercer atividades profissionais, concorrentes ou complementares aos negócios do Grupo Carburgo, de forma direta ou indireta, sem autorização expressa da empresa — excetuando-se atividades de cunho acadêmico;
- Ser titular, sócio ou participante de empresa ou atividade econômica que possa representar conflito de interesse com as operações e objetivos do Grupo Carburgo.



Segurança da Informação e Proteção de Dados

Não é permitido:

- Utilizar ou repassar informações confidenciais e não públicas do Grupo Carburgo, de seus clientes, fornecedores ou colaboradores sem autorização;
- Divulgar ou utilizar informações privilegiadas com o objetivo de obter vantagem pessoal ou beneficiar terceiros;
- Espalhar boatos ou informações não oficiais sobre a empresa;
- Deixar documentos confidenciais expostos em locais de fácil acesso ao público externo (mesas, salas de espera, recepções etc.);
- Realizar palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos que envolvam processos ou estratégias do Grupo Carburgo sem autorização prévia do superior imediato e da Diretoria;
- Usar ativos, recursos ou informações da empresa para fins não profissionais, antiéticos ou ilegais, desrespeitando as permissões de uso;
- Comprometer a integridade, disponibilidade, confidencialidade, autenticidade, privacidade ou legalidade de dados pessoais de titulares que estejam sob sua guarda ou responsabilidade;
- Compartilhar senhas de uso pessoal e profissional.

Segurança da Informação e Proteção de Dados

O Grupo Carburgo compromete-se com o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e exige que todos os colaboradores também o façam, zelando pelos dados sensíveis, sistemas, processos e direitos autorais envolvidos em suas atividades.

Uso da Marca

Caso haja necessidade de utilização das marcas do Grupo Carburgo em materiais de alta visibilidade, é obrigatória a consulta prévia à área de Marketing, que avaliará o uso e, se aprovado, emitirá a devida autorização formal.

Mídias Sociais

O uso de mídias sociais utilizando o nome das empresas, bem como todas as informações de propriedade do Grupo Carburgo só poderão ser utilizadas mediante autorização expressa da Diretoria e Marketing.

Patrimônio e Recursos da Empresa

Todos os bens e recursos do Grupo Carburgo devem ser utilizados com responsabilidade, exclusivamente para fins profissionais.

Em caso de danos ao patrimônio, o valor correspondente será descontado em folha de pagamento, incluindo multas e juros por descumprimento dos prazos nas operações e franquias de seguro em caso de acidentes com veículos da empresa.

Não é permitido:

Utilizar equipamentos, sistemas, veículos, instalações ou meios eletrônicos da empresa para fins pessoais ou não autorizados, em desacordo com as políticas e normas internas do Grupo.

Carros de Frota da Empresa:

O uso dos veículos da frota da empresa somente serão autorizados pela gestão direta das áreas aos profissionais devidamente habilitados. Em caso de qualquer dano, multas de trânsito, franquias por acidente ou despesas ocorridas pelo mau uso serão cobradas do colaborador usuário.

Alimentação:

Não é permitido:

- Realizar refeições, lanches ou consumir alimentos no posto de trabalho, em áreas operacionais, áreas de atendimento ao cliente ou em quaisquer locais que possam comprometer a segurança, a higiene ou a produtividade.
- Consumir chimarrão nas dependências do Grupo Carburgo, com exceção ao consumo apenas durante o horário de intervalo, em locais previamente autorizados, desde que não interfiram nas atividades profissionais, no atendimento ao público, no uso de equipamentos, nem represente riscos à saúde, à segurança ou à organização do ambiente de trabalho, sendo responsabilidade o manuseio e descarte de resíduos de forma adequada.

A conduta profissional, o zelo pela higiene, a organização dos espaços e o respeito às normas internas devem ser mantidos em qualquer situação relacionada à empresa.

Fumo, Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas

Não é permitido:

- Fumar, ingerir bebidas alcoólicas, consumir ou portar drogas ilícitas nas dependências da empresa, durante a jornada de trabalho ou enquanto estiver a serviço do Grupo Carburgo.

A conduta profissional deve ser mantida em qualquer ambiente ou situação ligada à empresa. Em caso de eventos externos ou realizados pela própria empresa o consumo de bebida alcoólica só será permitido se aprovado pela Diretoria.

Relacionamento Pessoal entre Colaboradores

Não são permitidas relações íntimas entre colaboradores do Grupo Carburgo, independentemente do nível hierárquico ou área de atuação.

Essa proibição visa prevenir conflitos de interesse, favorecimentos, impactos negativos no ambiente de trabalho e qualquer prejuízo à imparcialidade, à integridade e ao profissionalismo das relações internas.

Qualquer situação existente ou potencial que contrarie esta diretriz deverá ser comunicada imediatamente ao RH, que adotará as medidas cabíveis conforme as políticas internas e a legislação aplicável.

Uniforme e Crachá de Identificação

O uso do uniforme e do crachá de identificação é obrigatório durante toda a jornada de trabalho e em quaisquer representações oficiais da empresa.

O não uso do uniforme e do crachá, bem como a utilização de vestimentas inadequadas, caracteriza descumprimento das normas internas, compromete a imagem profissional e a segurança no ambiente corporativo, sujeitando o colaborador à aplicação de medidas disciplinares, conforme as políticas da empresa.

Não é permitido o uso de **leggings, roupas com decotes, curtas, muito justas, transparentes** ou quaisquer vestimentas que não estejam de acordo com o padrão de apresentação profissional estabelecido pelo Grupo Carburgo.

Brindes, Presentes, Favores e Cortesias

É proibido:

- Receber presentes, benefícios ou vantagens de qualquer natureza (como viagens, ingressos, brindes de alto valor ou compensações financeiras) de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes.

As exceções são:

- Brindes institucionais ou promocionais de baixo valor, desde que com consentimento prévio da empresa;
- Convites para cursos, eventos ou palestras promovidas por terceiros só podem ser aceitos se alinhados aos interesses da empresa e aprovados pelo superior imediato e pela Diretoria.

Doações e Patrocínios

Todas as ações de doações e patrocínios devem:

- Estar alinhadas com os interesses institucionais e mercadológicos do Grupo Carburgo;
- Valorizar a imagem corporativa da empresa;
- Gerar benefícios concretos para a comunidade.

Qualquer patrocínio ou doação somente poderá ser realizado mediante aprovação formal da Diretoria.

Normas de Convivência

Todos os colaboradores devem observar e cumprir as normas básicas de convivência profissional, conforme descrito no Manual de Integração do Grupo Carburgo. O respeito, a responsabilidade e o bom senso são essenciais para manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo.



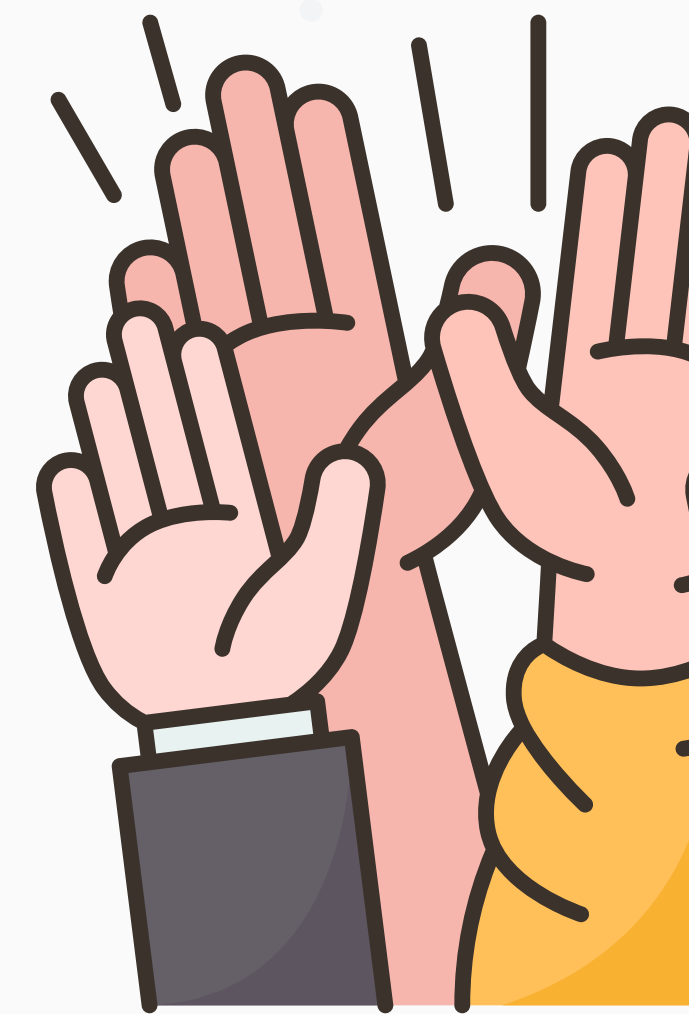
Considerações finais

Cabe ao Comitê de Ética, com apoio da área Jurídica, a análise de eventuais infrações ou violações ao Código, recomendando à Diretoria, nos casos de maior gravidade, a aplicação de sanções disciplinares ou legais cabíveis.

A adoção dos valores do Grupo Carburgo e o cumprimento deste Código são fundamentais para assegurar o alinhamento entre colaboradores, parceiros e as expectativas da empresa, promovendo uma Cultura Organizacional sólida, ética e transparente.

É dever de todos os colaboradores, administradores e terceiros relacionados ao Grupo Carburgo:

1. Cumprir os princípios aqui estabelecidos;
2. Zelar pela integridade e reputação da empresa;



Todas as **condutas inadequadas ou suspeitas**, bem como **irregularidades e descumprimento** ao presente código de ética e conduta deverão ser reportados por meio do Canal de Denúncias: ***contatoseguro.com.br/grupocarburgo***

O Canal de Denúncias do Grupo Carburgo é uma ferramenta totalmente **segura e sigilosa**.

As suas informações serão recebidas e tratadas pela Contato Seguro, uma empresa externa, independente e especializada em Canal de Denúncias.





Encontre:



- grupocarburgo.com.br
- carburgo.com.br
- carburgocitroen.com.br
- carburgopeugeot.com.br
- kiaautovale.com.br
- seminovoscarburgo.com.br



- [@grupocarburgo](https://www.instagram.com/grupocarburgo)
- [@carburgovw](https://www.instagram.com/carburgovw)
- [@carburgopeugeot](https://www.instagram.com/carburgopeugeot)
- [@carburgocitroen](https://www.instagram.com/carburgocitroen)
- [@kiaautovale](https://www.instagram.com/kiaautovale)
- [@seminovoscarburgo](https://www.instagram.com/seminovoscarburgo)



GRUPO
Carburgo